



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 630, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE VEREADORA PARA ASSUMIR O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Vereadora Marilza Teixeira Furieri para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, nos termos do Inciso II do artigo 18 da Lei Orgânica de Aracruz.

Art. 2º. Fica garantido o direito de percepção dos subsídios de vereador, conforme opção apresentada pela vereadora, nos termos do § 4º do artigo 18 da Lei Orgânica de Aracruz.

Art. 3º. O afastamento da vereadora de que trata o artigo 1º desta Resolução, dar-se-á a partir da data de 01 de março de 2008.

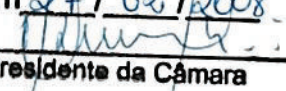
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 27 de fevereiro de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

PROMULGADA

Em 27 / 02 / 2008


Presidente da Câmara